



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

PROJETO DE MONITORIA EM PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2017 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

A Coordenação do Projeto de Monitoria em Probabilidade e Estatística torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um)** bolsista remunerado do Programa de Iniciação à Docência.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço elvis.stancanelli@ufc.br, entre **23 (vinte e três)** e **31 de janeiro de 2017**, com o assunto “Candidatura PID PE 2017” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará ao longo do período de **1 (um) a 15 (quinze) de fevereiro de 2017**, incluindo a divulgação de resultados, entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no programa em 2017.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
3. Não ter sido reprovado na disciplina “Probabilidade e Estatística” e na disciplina pré-requisito, a se condiderar Matemática Computacional no caso de estudantes do curso de Redes de Computadores e Matemática Básica no caso dos demais estudantes;
4. Possuir aprovação por média, sem avaliação final, na disciplina de “Probabilidade e Estatística” com nota final superior a 7,0;
5. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
2. Carta de candidatura. A carta de candidatura, em formato livre, deve expressar a motivação do candidato pela docência.

3. Do Processo Seletivo:

Após o período de inscrição, o processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
2. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável, será associado um escore obtido da média aritmética simples entre a média final de “Probabilidade e Estatística” e de seu pré-requisito (Matemática Computacional no caso de estudantes do curso de Redes de Computadores e Matemática Básica no caso dos demais estudantes);
3. Passarão à etapa seguinte um número máximo de 5 (cinco) candidatos, que serão os detentores dos maiores escores, sendo todos os demais classificados empatados na última posição. Em seguida, todos os escores retornam ao valor 0,0;
4. Entrevista individual com base na carta de candidatura, avaliando-se cada candidato quanto a: o grau de interesse pelo programa; experiências prévias; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; conhecimento do conteúdo tratado na disciplina. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 5,0, a qual será o escore final do candidato.

Os candidatos que passarem por todas as etapas descritas acima serão classificados com base em seus escores finais. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade.

Será selecionado como monitor aquele candidato que tenha alcançado a melhor classificação. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado, será convocado o próximo candidato na classificação.

4. Da Bolsa:

1. O monitor selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de Março de 2017 a Dezembro de 2017;
2. A bolsa é disponibilizada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regida com base no Edital N° 35 da PROGRAD, de 18 de novembro de 2016, e seus aditivos;
3. O bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
4. O bolsista, a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa, obriga-se a apresentar seu trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2017, como autor principal.

5. Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será divulgado diretamente aos endereços eletrônicos dos candidatos e afixado na secretaria do campus até o dia **14/02/2017** ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado a estar presente para assinar o termo de compromisso e entregar os documentos solicitados pela secretaria acadêmica.

Quixadá, 20 de Dezembro de 2016.